

**Portaria nº 74/2022NPE de 14 de junho de 2022**

O Coordenador do Núcleo de Pesquisa (NPE), da Faculdade de Direito de Alagoas (FDA), da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições, resolve **designar** a seguinte **Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** apresentada pelo (a) aluno (a):

**CAIO PEDRO ROSAS GARCIA ARAÚJO**

**Intitulada**

**“A desnecessidade de comprovação de má-fé para a ausência de boa-fé objetiva como requisito para a restituição em dobro de valores – uma análise do Tema Repetitivo 929 do STJ sob a óptica consumerista. “**

<b>A ser realizada no dia</b>	05	<b>de</b>	Julho	<b>de</b>	2022	<b>às</b>	11:00hs	<b>Em ambiente virtual.</b>
-------------------------------	----	-----------	-------	-----------	------	-----------	---------	-----------------------------

Link da apresnetação: <https://meet.google.com/sig-bqth-ihw>

<b>BANCA EXAMINADORA</b>	
<b>Presidente</b>	<b>Professor Dr. Querino Mallmann</b>
<b>Membro</b>	<b>Professora MS. Lavinia Cavalcanti Lima</b>
<b>Suplente</b>	<b>Mestrando Eduardo Philipe Magalhães da Silva</b>

**Dê-se Ciência, divulgue-se e cumpra-se.**

Prof. Dr. Hugo Leonardo Rodrigues dos Santos  
SIAPE 2279377  
Coordenador do NPE/FDA/UFAL